

DECRETO Nº 247, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o
presente Decreto foi publicado
no Filacor
no dia 09 de Dezembro de 2022
Chapadão do Céu 09.12.22

“Nomeia os membros que compõem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 544 de 01 de julho de 2005 e Lei nº 1.270 de 02 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - A Diretoria Executiva da Previdência Municipal de Chapadão do Céu – PREVCÉU, para o mandato compreendido entre 01/01/2023 à 31/12/2024, terá a seguinte composição:

- a) Presidente: Lourdes Gorgen;
- b) Vice-presidente: Adriana de Medeiros;
- c) Primeiro Tesoureiro: Rozenildo Apolinário de Lima;
- d) Segundo Tesoureiro: Adilaine Maria de Melo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022.


EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL